

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 113, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de Nº 025411 01 55 2025 4 00081 018 0025988 93

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo JOSÉ VITORINO DA COSTA, inscrito no CPF/MF 586.XXX.XXX-04, matrícula Nº 7105, do cargo de Vigilante, da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 (treze) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA